



CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS
LEGISLATURA: 2013 - 2016

RESOLUÇÃO Nº 025/2013 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013

“Aprova a Prestação de Contas da Gestão Administrativo-Financeira da Câmara Municipal de Nanuque-MG., no Exercício de 2001.”

A Câmara Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes, aprovou e a Mesa promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica aprovada a Prestação de Contas da Gestão Administrativo - Financeira da Câmara Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no Exercício de 2001, de responsabilidade do Gestor Sólton Ferreira da Rocha Filho.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 17 dias do mês de dezembro de 2013.

RIVALDO MONTEIRO DA SILVA - PRESIDENTE

GILSON COLETA BARBOSA – VICE-PRESIDENTE

GILMAR DOS SANTOS PEREIRA – SECRETÁRIO